



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 02.290.592/0001 - 59

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Dispensa de Licitação n. 02/2026

Dispensa de licitação – Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021

Nos termos do disposto no inc. II do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/2021, e acatando as razões e motivações administrativas e legais para a aplicação do disposto no inc. II do art. 75 da Lei Federal n. 14.133/2021, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO DIRETA em favor de DULCINÉA DE FÁTIMA CRUVINEL COLMANETTI pelo valor global de R\$ 64.560,00.

Outrossim, determino a aplicação na íntegra do disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Buritizal-SP, 17 de abril de 2026.

**ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**